



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **GILVÂNIO SANTANA DA SILVA**, e a **JAILSON TRINDADE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n. 32.720.872/0001-10**, com sede na Rua do Comércio, n. 86, Bairro Centro, na Cidade de Itabi/SE, aqui representada pelo senhor **JAILSON TRINDADE OLIVEIRA**, inscrito no CRC/ SE n. 1.565, reuniram-se para celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços técnicos especializados na área de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, importando o valor mensal do contrato em **R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)**, O presente Edital, deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual e artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

São Francisco/SE, 08 de julho de 2019.

  
**GILVÂNIO SANTANA DA SILVA**  
Prefeito

### **CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

São Francisco/SE, 08 de julho de 2019.

  
**Tatiane Lima Santo Mendonça**  
Presidente da CPL